

**DECRETO N° 4.560/24 de 12/12/2024.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega total ou parcial dos bens objetos;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados no valor total de R\$ 11.661,39(onze mil seiscentos e sessenta e um reais c/ trinta e nove centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 767/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor DOUGLAS DE OLIVEIRA COMSALVES, no valor de R\$ 2.225,00(dois mil duzentos e vinte e cinco reais);
- Empenho nº 751/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor OTHALA COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 27,85(vinte e sete reais c/ oitenta e cinco centavos);
- Empenho nº 327/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ARLEI RIZZOTTO, no valor de R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais);
- Empenho nº 149/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor R. S. ELETRO, no valor de R\$ 789,00(setecentos e oitenta e nove reais);
- Empenho nº 730/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ELEVATE UTILIDADEDES LTDA, no valor de R\$ 66,90(sessenta e seis reais c/ noventa centavos);
- Empenho nº 955/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VVL – VICTORY VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 1.346,12(um mil trezentos e quarenta e seis reais c/ doze centavos);
- Empenho nº 957/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VVL – VICTORY VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 331,00(trezentos e trinta e um reais);
- Empenho nº 956/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VVL – VICTORY VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 299,60(duzentos e noventa e nove reais c/ sessenta centavos);
- Empenho nº 492/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 760,00(setecentos e sessenta reais);
- Empenho nº 491/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 2.845,92(dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais c/ noventa e dois centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal